

Impacto Orçamentário-Financeiro - Base de Cálculo

Dispõe sobre adequação do piso salarial dos agentes controle de vetores

Conforme Projeto de Lei nº 003 de 24 de fevereiro de 2021.

Previsão do início do impacto das despesas: a partir de março de 2021.

SITUAÇÃO ATUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU

MESES	DESPESA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	% DESPESA S/ RCL
mar/20	2.005.436,60	4.167.070,21	48,13
abr/20	1.940.471,44	3.069.402,84	63,22
mai/20	1.901.291,55	3.595.380,54	52,88
jun/20	1.982.978,81	4.084.551,08	48,55
jul/20	1.967.673,07	5.700.737,61	34,52
ago/20	1.992.022,79	4.407.091,05	45,20
set/20	2.017.122,29	4.525.846,99	44,57
out/20	2.023.072,08	4.049.514,21	49,96
nov/20	2.232.292,39	4.105.315,37	54,38
dez/20	3.453.669,51	5.661.669,58	61,00
jan/21	1.927.808,41	4.924.312,82	39,15
fev/21	1.991.000,00	4.265.530,06	46,68
TOTAL	25.434.838,94	52.556.422,36	48,40

TOTAL DE GASTO COM PESSOAL PERÍODO DE MAR/20 ATÉ FEV/21

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE MAR/20 a FEV/21

PORCENTAGEM DA DESPESA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

25.434.838,94
52.556.422,36
4840

3

19 09 22

19 63 21

Situação com adequação do piso salarial dos agentes controle de vetores.

Despesas com Pessoal previstas para o Poder Executivo Municipal:	2021	2022	2023
Previsão das despesa com pessoal, sem as adequações.	R\$ 25.434.838,94	R\$ 26.579.406,69	R\$ 27.775.479,99
Previsão das despesa c/ pessoal, com as adequações do piso.	R\$ 25.539.338,94	R\$ 26.702.906,69	R\$ 27.908.479,99

*para o ano de 2021 média da despesa c/ pessoal entre MAR/20 e FEV/21
*para os anos subsequentes considera-se inflação de 4,5%.

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Dispõe sobre adequação do piso salarial dos agentes controle de vetores, conforme Projeto de Lei n° 003/2021.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor das despesas no exercício de 2021
Impacto percentual sobre o orçamento de 2021
Impacto sobre o caixa de 2020

R\$ 25.539.338,94
42,4892%
33,0252%

*considerado a receita corrente líquida média dos meses de MAR/20 a FEV/21 para o exercício de 2021

Valor das despesas no exercício de 2022
Impacto percentual sobre o orçamento de 2022.....
Impacto sobre o caixa de 2021

R\$ 26.702.906,69
42,5120%
42,5120%

* Considerado o crescimento da receita orçamentária em 4,5%.

Valor das despesas no exercício de 2023
Impacto percentual sobre o orçamento de 2023
Impacto sobre o caixa de 2021

R\$ 27.908.479,99
42,5180%
42,5180%

* Considerado o crescimento da Receita Orçamentária em 4,5%.

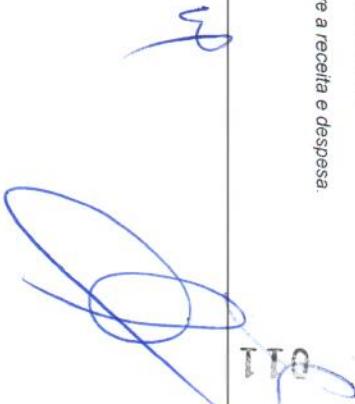
Impactos sobre o caixa: Considerando para o exercício de 2021 o saldo do exercício de 2020 no valor de R\$ 17.225.122,98 e para os exercícios de 2022 e 2023 o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa.

Orçamento 2022 *↓
R\$ 62.812.651,00
Caixa 2021 ↓
R\$ 62.812.651,00

Orçamento 2023*↓
R\$ 65.639.220,30
Caixa 2022 ↓
R\$ 65.639.220,30

Impactos sobre o caixa: Considerando para o exercício de 2021 o saldo do exercício de 2020 no valor de R\$ 17.225.122,98 e para os exercícios de 2022 e 2023 o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa.

Impactos sobre o caixa: Considerando para o exercício de 2021 o saldo do exercício de 2020 no valor de R\$ 17.225.122,98 e para os exercícios de 2022 e 2023 o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa.



Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Atendimento ao art. 19 e 20 III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal

Dispõe sobre adequação do piso salarial dos agentes controle de vetores, conforme Projeto de Lei nº 003/2021.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando o Orçamento do Poder Executivo Municipal:

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2021:

Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2021 consideradas as alterações:

Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

*considerado a receita corrente líquida média dos meses de MAR/20 A FEVER/21 previsto para o exercício de 2021

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2022:

Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2022 consideradas as alterações:

Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 4,5% para o exercício de 2022, sobre a RCL prevista para o exercício de 2021.

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de

Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2023 consideradas as alterações:

Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 4,5% para o exercício de 2023 sobre a RCL prevista para o exercício de 2022.

** Receita corrente Líquida fornecida pelo Depto de Orçamento

Município

R\$ 52.556.422,36

R\$ 25.539.338,94

48,58%

Município

R\$ 54.921.461,37

R\$ 26.702.906,69

48,62%

Município

R\$ 57.392.927,13

R\$ 27.908.479,99

48,63%

MP
ATO

JO

OBS.: Dados retirados dos balancetes contábeis da Prefeitura Municipal, base fevereiro/2021. Lembrando que os Limites de Gasto com Pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, são:

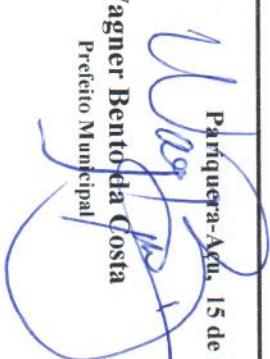
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%

LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%

Observa-se que, mesmo com o aumento em questão, a razão Receita Corrente Líquida/Despesa com Pessoal (acumuladas) está ficará ABAIXO DO LIMITE MÁXIMO PRUDENCIAL DE 51,3%. Recomenda-se observar o PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA no aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuado (DOCC). Uma vez que as atividades econômicas do País estão em tendência de queda de arrecadação, situação que agravará ainda mais o quadro atual.

Paráquera-AC, 15 de março de 2021.


Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal


Silvia Maria de Oliveira Ferreira
Contadora

STO